

Id:10EF22A2A5C0E6BC



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002/2023 Bom Jesus – PI, 22 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Especial de Eleição do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares e Regulamenta o respectivo processo de escolha, para o quadriênio 2024/2027, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Bom Jesus/PI, criado pela Lei Municipal nº 749/2022, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

CONSIDERANDO a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), aos artigos 16 a 31 da Lei Municipal nº 749/2022 e Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº 170, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Substitui os membros da comissão especial;

Art. 2º Integram a alteração da Comissão Especial os seguintes conselheiros:
I – MEYRE LUCIA SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 033.590.193-00 por AURIANE CARVALHO BARROS, inscrita no CPF nº 013.634.293-02, representante da sociedade civil.



§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil: ANA CRISTINA ALVES LIMA, inscrito no CPF nº 052.483.873-96 por RONALD COSTA TEIXEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 075.609.561-14

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus/PI, 22 de Maio de 2023.

MARILIA ELEUTÉRIA CHAVES
CAVALCANTI
SILVA:05576197348
11:16:27 - 03/07

MARILIA ELEUTÉRIA CHAVES CAVALCANTI SILVA
Presidente do CMDCA

Id:13B5AD9360D4E453



ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

Resolução CMAS Nº 15/2023

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar número 202371190003 com objeto de custeio funcional programática nº 082445031219G0022 para o município de Bela Vista do Piauí – PI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016 e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar a **Emenda Parlamentar número 202371190003, Programação nº 220155620230001, com objeto de custeio funcional programática nº 082445031219G0022 para o município de Bela Vista do Piauí – PI**

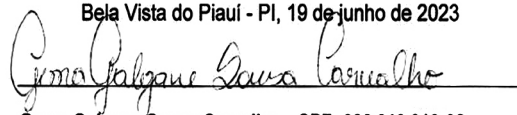
CONSIDERANDO, os recursos destinados ao incremento temporário, os quais serão repassados por tempo determinado, por meio de emenda parlamentar, programada através do SIGTV, com a finalidade de atender a oferta dos serviços socioassistenciais da proteção social básica, obedecendo às regras relativas às despesas com o cofinanciamento federal regular e automático, na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regramentos da Portaria Ministerial nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e atualizações;

RESOLVE:

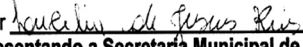
Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar número 202371190003, Programação nº 220155620230001, com objeto de custeio funcional programática nº 082445031219G0022- GND 3 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Bela Vista do Piauí

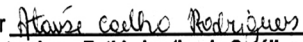
Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

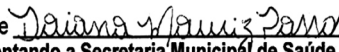
Bela Vista do Piauí - PI, 19 de junho de 2023

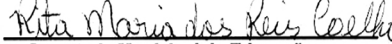

Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
Representação - Trabalhadores do SUAS
Presidente do CMAS

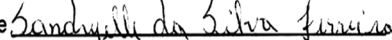
Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular 
CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Ataíse Coelho Rodrigues – Titular 
CPF: 086.167.943-10 - Representando as Entidades (Igreja Católica Paróquia de São José)

Daiana Mauriz Passos – Suplente 
CPF: 066.508.353-07 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Rita Maria dos Reis Coelho – Suplente 
CPF: 827.557.953-87 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Sandryelle da Silva Ferreira – Suplente 
CPF: 054.798.363-82 - Representando os Usuários do SUAS